



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 078/2019, de 13 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 42/2019 – CMVE**, de 08 de maio de 2019 que solicita emissão de Portaria de prorrogação de prazo e retificação nos membros da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, câmpus Mossoró, a contar do prazo estabelecido pela Portaria UFERSA/PROGRAD N° 056/2019, datada de 22 de abril de 2019;

**Art. 2º** Alterar a composição da comissão eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, câmpus Mossoró, da seguinte forma:

- a) Dispensar da composição da comissão eleitoral a docente **Aracely Rafaelle Fernandes**;
- b) Designar para presidente da comissão eleitoral a docente **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**;
- c) Designar para membro titular, a docente **Marcelle Santana de Araujo**;
- d) Designar para membro suplente, o docente **Alexandre Rodrigues Silva**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 17 de maio de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**